



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos autos do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2020, tendo em vista ter iniciado a fase externa do certame licitatório, constataram-se os fatos a seguir elencados:

1. Houve impugnação ao Edital, o qual foi suspenso; contudo, em 28/01/2020, a empresa GL Comercial Ltda, protocolou representação/denúncia perante o Tribunal de Contas do Estado, confrontando cláusulas editalícias do Pregão Presencial nº 003/2020.
2. Assim sendo, o Tribunal de Contas do Estado, em 27/02/2020, decidiu manter suspenso o Pregão Presencial n.º 003/2020;
3. Ocorre que os pneus dos veículos municipais encontram-se precários, não tendo condições de trafegar com os pneus no estado em se encontram, podendo colocar em risco a vida dos passageiros.

Em razão de tais fatos, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, determino a revogação desta Licitação, com fundamento no artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma, a contar da intimação desse ato.

Porto Xavier, 11 de março 2020.


VILMAR KAISER
Prefeito Municipal



Rua Tiradentes, 540 - Centro
Fone: (55) 3354-0700 - Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil